



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.349 DE 15 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA GESTORA PARA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS E A ESCOLINHA POLIESPORTIVA IPIRANGA DE CAMPOS BORGES/RS.

DANIEL VICENTE MORGAN, Prefeito Municipal em exercício de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto Municipal nº 2125/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora abaixo relacionada como Gestora da Parceria firmada entre o município de Campos Borges/RS e a Escolinha Poliesportiva Ipiranga de Campos Borges/RS, (Termo de Fomento nº 004/2023):

- ELIZA ADRIANA BENEDETTI GHUZI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campos Borges/RS 15 de maio de 2023.


Daniel Vicente Morgan

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Data supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann

Sec. Mun. da Administração e Planejamento.

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

